

Brasileiros com cidadania podem eleger parlamentares da Itália

Os 430 mil italianos natos e descendentes com cidadania residentes no Brasil receberão, a partir desta quinta-feira (8/9), cédulas eleitorais para votar em candidatos à Câmara e ao Senado italianos. O prazo de envio do voto vai até o próximo dia 18/9.

Wikimedia Commons



Plenário da Câmara dos Deputados da Itália

As pessoas poderão indicar um nome para cada casa legislativa. No estado de São Paulo, os Correios entregarão mais de 175 mil correspondências às casas dos cidadãos italianos.

Ao todo, serão eleitos na Itália oito deputados e quatro senadores pelos votos de cidadãos residentes no exterior, em qualquer continente. Na América do Sul, 1,8 milhão de pessoas têm direito a tal voto.

As comunidades italianas no Brasil e na Argentina lançam candidatos próprios e rivalizam a disputa pelas vagas sul-americanas. Em 2018, de um total de seis cadeiras, o Brasil enviou ao Parlamento um senador e dois deputados, e o mesmo aconteceu com a Argentina.

Após uma reforma eleitoral, neste ano estão em disputa apenas três cadeiras. O colégio eleitoral argentino é consideravelmente maior do que o brasileiro, com mais de 760 mil pessoas.

Dois personagens bastante conhecidos do público brasileiro são candidatos ao Senado italiano. Um deles é Andrea Matarazzo, que em 30 anos de vida pública foi vereador em São Paulo, ministro das Comunicações, secretário estadual de Cultura e de Energia e embaixador do Brasil na Itália, entre outros cargos.

O outro é o ex-piloto Emerson Fittipaldi, bicampeão da Fórmula 1. Apoiador entusiasmado do presidente Jair Bolsonaro, ele tem um longo histórico de problemas com a Justiça brasileira.



Fittipaldi responde a mais de 60 ações no Tribunal de Justiça de São Paulo por causa de suas dívidas, que ultrapassam a casa dos R\$ 27 milhões. Recentemente, a corte paulista penhorou bens do ex-piloto por uma dívida de R\$ 416 mil com uma empresa de eventos.

Como votar

A correspondência entregue pelos Correios será composta de certificado eleitoral, lista de candidatos, duas cédulas, um envelope selado e um envelope em branco.

O eleitor deve marcar um X no logotipo do partido político e escrever ao lado o sobrenome de seu candidato. As cédulas devem, então, ser inseridas no envelope em branco.

Além disso, o cidadão italiano deve recortar o certificado eleitoral na linha marcada. Em seguida, é preciso inserir o envelope em branco e o recorte do certificado dentro do envelope selado.

A correspondência lacrada deve ser postada em uma das agências dos Correios ou levadas a um Consulado italiano. Os votos serão enviados ao país europeu, cujas seções eleitorais serão abertas no dia 25/9.

Autores: Redação Conjur